



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA BRT.0049/2017, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

Revoga a Portaria BRT.0043/2017, de 24/05/17 e constitui a Comissão de Elaboração e Implementação do PPC do curso técnico em alimentos integrado ao ensino médio

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria BRT.0043/2017, de 24 de Maio de 2017.

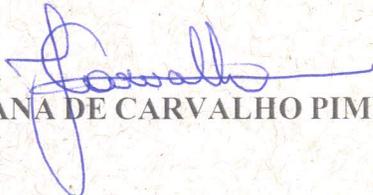
**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Barretos:

Claudineia Aparecida Soares (Docente da área técnica – Coordenadora do Curso)  
Aline Sousa Silva (Técnica de Laboratório da área)  
Leticia Yuri Nagai (Técnica de Laboratório da área)  
Ana Paula Faustino Tieti Mendes (Pedagoga)  
Christian Tadeu Gilioti (Coordenador de Extensão)  
Rodrigo Zieri (Coordenador de Pesquisa e Inovação)  
Murilo Cezar Ducatti (Docente do Núcleo Comum)  
Rita de Cassia Toloni Garcia de Souza de Carvalho e Silva (Docente do Núcleo Comum)  
Ivan Polarini Marques de Souza (Docente do Núcleo Comum)  
Gisele Sandoval Junqueira Mendes (Docente da área)  
Iracimara de Souza Nascimento Bordin (Assistente de alunos – servidor administrativo)  
Sandra Maru de Castro Schettini (Assistente de alunos – servidor administrativo)

**Art. 3º** - Esta comissão ficará responsável pela alteração do Projeto Pedagógico de Curso.

**Art. 4º** - Cada membro docente da comissão poderá atribuir até 1 hora em seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

**Art. 5º** - O tempo de vigência desta comissão é de dois anos a partir da data desta portaria.

  
**JULIANA DE CARVALHO PIMENTA**

Publicado em

11/06/18